

TERMO DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Dispensa de Seleção de Propostas nº: 05/2022

Contrato nº: 05/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral galões de 20L para a sede da AGEVAP – Filial Governador Valadares.

Contratante: Associação Pró-Gestão Das Águas Da Bacia Hidrográfica Do Rio Paraíba Do Sul – AGEVAP - Filial Governador Valadares

Fiscal do Contrato: Laura Jovelina Andrade Machado

Valor total: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Termo inicial/final: 01/07/2022 a 01/01/2023

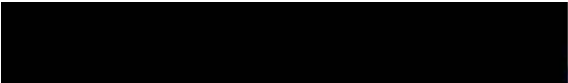
2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares, através de seu Laura Jovelina Andrade Machado, fiscal do contrato nº 05/2022, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

Governador Valadares, 09 de janeiro de 2023.


LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO
Analista Administrativo Financeiro
AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG